



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA Nº 1201/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera a denominação de trecho da Rodovia Antônio Soldera para Avenida Antônio Soldera e dá outras providências."

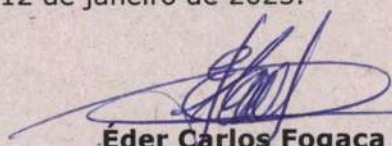
Eder Carlos Fogaça Da Cruz, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o trecho da Rodovia Antônio Soldera com extensão de 1.509,00 metros conforme memorial descritivo anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei, passando a ser denominado Avenida Antônio Soldera.

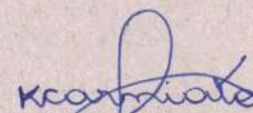
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taguaí, 12 de janeiro de 2023.


Eder Carlos Fogaça Da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

MEMORIAL DESCRITIVO

VIA PÚBLICA: **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA, PASSANDO DE RODOVIA VICINAL ANTÔNIO SOLDERA, PARA AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP.**

EXTENSÃO DO TRECHO (AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA): **1.509,00 METROS.**

DESCRIÇÃO:-

O TRECHO CUJA DENOMINAÇÃO SERÁ ALTERADA PARA AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA INICIA-SE NA CONFLUÊNCIA COM A RUA JOÃO CARNIATO E A RUA MAURÍLIO RODRIGUES DE CAMARGO (COORDENADAS - LATITUDE: 23°27'22.06"S; LONGITUDE: 49°24'28.63"O), DAÍ SEGUE POR 1.509,00 METROS ATÉ A CABECEIRA DA PONTE SOBRE O RIO FARTURA (COORDENADAS - LATITUDE: 23°28'4.58"S; LONGITUDE: 49°24'28.39"O), CONFLUINDO COM A RODOVIA VICINAL ANTÔNIO SOLDERA, ONDE A AVENIDA SE ENCERRA.

O REFERIDO TRECHO TERÁ LARGURA DE 13,00 METROS, SENDO 7,00 METROS DE LEITO CARROÇÁVEL E 3,00 METROS DE BORDO LATERAL PARA CADA LADO.

Prefeitura do Município de Taguaí,
Aos 10 dias de janeiro de 2023.


DEIVISON LUCIO RODRIGUES
Engenheiro Civil
CREA Nº5070205291


EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal